

Infâncias, silêncios e direitos: apontamentos para uma historiografia

*Childhoods, silence and rights: notes for a
historiography*

<https://doi.org/10.26512/rhh.v13i29.56947>

Debora Rickli Fiuza

Centro Universitário Campo Real
<https://orcid.org/0000-0002-4516-8937>
debora_rickli@yahoo.com.br

Luciana Klanovicz

Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)
<https://orcid.org/0000-0001-6956-1306>
lucianarfk@gmail.com

Resumo

O artigo aborda a construção histórica de noções de infância, explorando como suas concepções e as relações entre adultos e crianças têm sido interpretadas na produção historiográfica ligada ao tema. O texto destaca como a infância foi tratada como uma categoria socialmente construída, sujeita a diferentes influências culturais, sociais e políticas. O artigo analisa a infância desde a visão de crianças como mini adultos até a contemporaneidade, onde há uma ênfase na proteção infantil através de legislações. A pesquisa também aborda as questões de violência infantil, com foco na violência sexual contra meninas, e reflete sobre a necessidade de compreender a infância como uma experiência condicionada por diferentes contextos históricos e sociais.

Palavras-chave

Infância, historiografia, direitos

Abstract

This paper addresses the historical construction of childhood notions, exploring how its conceptions and the relationships between adults and children have been interpreted in the historiographical production linked to the theme. The article highlights how childhood was treated as a socially constructed category, subject to different cultural, social and political influences. The article analyzes childhood from the perspective of children as mini adults to contemporary times, where there is an emphasis on child protection through legislation. The research also addresses issues of child violence, focusing on sexual violence against girls, and reflects on the need to understand childhood as an experience conditioned by different historical and social contexts.

Keywords

Childhood, historiography, rights

A infância é reconhecida como uma categoria histórica e plural, com significados que variam conforme o contexto social, cultural e temporal. Nesse sentido, os lugares sociais destinados às crianças mudam, refletindo transformações nas concepções de infância e nas relações de poder entre adultos e crianças. Desde períodos em que as crianças eram vistas como miniaturas de adultos até a contemporaneidade, onde internacionalmente se busca proteger as infâncias por meio de diferentes conjuntos de leis, as mudanças revelam uma construção social que é central para a compreensão da violência infantil.

Neste artigo, percorremos a produção sobre história das crianças e das infâncias como um esforço na busca por desconstruir a ideia da infância como uma evidência ou intervalo cronológico natural e/ou abstrato do ciclo da vida humana, bem como problematizar a relação que foi estabelecida histórica e culturalmente entre adultos e crianças. Esse percurso proporciona visualizar os modos e lugares que constituem parte da problemática pensada no percurso sobre a violência infantil, em especial a violência sexual contra meninas.

Susana Sosenki, em *Enseñar historia de la infancia a los niños y las niñas: ¿para qué?*,¹ discute a posição do adulto ao produzir conhecimento sobre a infância. A historiadora pondera que as teorias pedagógicas e outras especialidades se moldaram como formas de controle da infância. Com isso, acabam concebendo as crianças como sujeitos passivos, destinatárias de políticas sedutoras ou econômicas, bem como privadas de um lugar social na história.²

A infância é uma invenção em cada época, o que implica posicionamento ético ao considerá-la como uma categoria plural que inclui múltiplas intersecções. Como uma ideia que tem múltiplas facetas, essa leitura serve para contrariar a concepção naturalizada e naturalizante de uma essência infantil, discurso esse que desconsidera diferenças de gênero, classe social, raça, etnia, religião ou nacionalidade.³

No percurso de entendimento da infância, discutir sua conceituação mostra que, nos discursos científicos que emergiram sobre ela desde o final do século XIX, crianças foram sendo compreendidas por meio de condições abstratas

1 Susana Sosenki, "Enseñar historia de la infancia a los niños y las niñas: ¿para qué?", *Tempo e Argumento* 7, n. 14 (2015): 132–54.

2 Sosenki, "Enseñar historia de la infancia a los niños y las niñas: ¿para qué?", 135.

3 Betina Hillesheim e Neuza M. de F. Guareschi, "De que infância nos fala a psicologia do desenvolvimento?: Algumas reflexões", *Psicologia da Educação*, n. 25 (dezembro de 2007): 80.

e descontextualizadas. Sobre “a natureza infantil”, Betina Hillesheim e Neuza Guareschi⁴ retomam os estudos de Hannah Arendt, n’*A condição humana* (1987), problematizando a diferença entre “condição humana” e “natureza humana”. Para Arendt:

Tudo que espontaneamente adentra o mundo humano, ou para ele é trazido pelo esforço humano, torna-se parte da condição humana. [...]. A objetividade do mundo – o seu caráter de coisa ou objeto – e a condição humana complementam-se uma à outra; por ser uma existência condicionada, a existência humana seria impossível sem as coisas, e estas seriam um amontoado de artigos incoerentes, um não-mundo, se esses artigos não fossem condicionantes da existência humana.⁵

Hillesheim e Guareschi destacam a desnaturalização da condição infantil, na medida que ao se perguntar a uma criança “quem sou?”, a resposta caberá em “uma criança”, o que remete à noção de identidade e de representatividade, ao passo que para a pergunta “o que sou?” não há resposta possível por não caber uma natureza de criança, uma única forma de ser criança.⁶

A lógica essencialista não considera esses outros atravessamentos sociais e culturais, bem como não acompanha o percurso e as mudanças históricas. Por esse motivo, as autoras problematizam diferentes experiências e lugares sociais na infância, como as que circulam no campo da proteção ou desproteção.

Ao tomar a infância como uma construção que se dá por relações e laços sociais, fala-se de lugares: o lugar do adulto e o da criança, bem como o que cabe para cada um nesses espaços distintos. Nas palavras da psicanalista Ilana Katz, “o espaço que reservamos às crianças, a maneira como tecemos nossos laços, o jeito com que lidamos com o outro, tudo isso afeta e constrói a infância de um determinado tempo”.⁷ Dessa forma, considerar o lugar da cri-

4 Hillesheim e Guareschi, “De que infância nos fala a psicologia do desenvolvimento?”, 80.

5 Hannah Arendt, *Homens em tempos sombrios* (Cia das Letras, 2008), 17.

6 Hillesheim e Guareschi, “De que infância nos fala a psicologia do desenvolvimento?”, 716.

7 Infância e política, com Ilana Katz, 2018, Youtube, https://www.youtube.com/watch?v=_oYvs1mQrFQ&t=19s.

ança nos diferentes períodos de espaço-tempo é primordial para uma investigação nos estudos da infância, visto que esse contexto nunca é ingênuo, mas, sobretudo, carregado por interesses políticos e econômicos.

Nesse sentido, esta pesquisa se posiciona pela perspectiva dos estudos da infância em contraponto aos estudos para a infância, exatamente pela perspectiva aplicada diante da criança, e não do olhar adulto sobre ela. Mesmo que a temática seja tratada pela referência teórica escrita por adultos e pela condução por meio da rede de proteção à infância conduzida por adultos, em alguma medida, a compreensão sobre a violência infantil parte da escuta da criança.

Nesse estudo não estamos considerando uma única infância. Katz observa que “a infância sempre foi [uma] infância, mas nunca a infância de todas as crianças”.⁸ Outro ponto observado se remete à construção social da infância como um lugar de alteridade que foi atribuído às crianças. Reconhecer a alteridade da criança é, sobretudo, considerar o lugar que a infância ocupa em uma determinada sociedade, e os modos de relacionamento e cuidado oferecidos pelos adultos.

Como ponto de partida de interlocução, apontamos a infância como uma categoria histórica, construída dentro de um contexto social e cultural, marcada por um jogo de intenções, de embates e de disputas. Quando deslocamentos o olhar para o Brasil, o que se entende por infância? Há uma infância comum a todas as crianças brasileiras? Todas as crianças são protegidas pelos adultos? Para cada pergunta, conforme os autores nos apresentam, a história ofereceu respostas diferentes.

Para Esmeralda Moura e Silvia Arend, é necessário “conferir a importância da historicidade ao que é preciso saber sobre as gerações de crianças que se sucederam em nossa história”.⁹ Essa leitura histórica tem como objetivo olhar para a infância e entendê-la, para então, galgar caminhos de transformação. Segundo Arend e Moura, é premente estudar a infância “com o intuito de tornar seu passado visível e seu presente inteligível”.¹⁰ Mais ainda, nas palavras de Mary Del Priore, “parece- nos evidente que querer conhecer

8 Infância e política.

9 Esmeralda Moura e Silvia Arend, “Um norte em comum: infância no sul do Brasil na produção historiográfica brasileira”, em *História das crianças no Brasil meridional*, 20 ed., org. José Cardoso (Oikos Editora, 2020), 5:38.

10 Moura e Arend, “Um norte em comum: infância no sul do Brasil na produção historiográfica brasileira”, 43.

mais sobre a trajetória histórica dos comportamentos, das formas de ser e de pensar das nossas crianças, é também uma forma de amá-las, indistintamente melhor”.¹¹

Ao considerar a infância como invenção de cada época, iniciamos esse percurso pelos estudos datados e já amplamente criticados de Philippe Ariès.¹² *História social da criança e da família* foi publicada na França em 1973 e sua primeira edição no Brasil ocorreu em 1978 e o autor trabalhava com a temática desde a publicação de *L'Enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime* (1960). Antônio Nascimento¹³ aponta o pioneirismo de Ariès ao instaurar uma discussão mais ampla e interdisciplinar sobre infância tomando-a como uma construção social. O impacto interdisciplinar de Ariès também é reconhecido por Marissa Zweedijk,¹⁴ pesquisadora que tem se dedicado a pontuar as controvérsias e as limitações metodológicas que o francês apresentou sobre o tema.

Entre os apontamentos que permanecem sendo debatidos na obra de Ariès, figura a ideia de que a infância como fase especial do desenvolvimento humano nem sempre existiu. Ariès relata que até o século XII a arte medieval europeia desconhecia a infância e, por isso, não havia nenhuma tentativa em representá-la como uma fase da vida humana. Zweedijk observa, contudo, que o fato de a infância não existir com parte dos sentidos que lhe são atribuídos posteriormente na história europeia não significou, mesmo para Ariès, que não houvesse sensibilidades em torno dela. As crianças, à época, morriam com mais frequência e isso também explica o desprendimento do mundo adulto com relação a essa faixa etária.¹⁵

No século XVIII, sobretudo na França e na Inglaterra, as crianças seguiam sendo vistas como pequenos adultos. A infância, bem como o modo com que os adultos se relacionavam com as crianças, correspondia a um contexto social muito específico. Quando a criança estava em condições de viver sem os cuidados de sua mãe ou ama, ingressava na sociedade dos adultos e, nesse lugar, já se dava seu reconhecimento.

11 Mary Del Priore, org., *História das crianças no Brasil*, 70 ed. (Editora Contexto, 2013).

12 Philippe Ariès, *História social da criança e da família*, 20 ed. (Guanabara, 1986).

13 Antônio D. Nascimento e Tânia M. Hetkowski, org., *Educação e contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas* (Edufba, 2009).

14 Marissa Zweedijk, “The influence of Ariès’ Discovery of childhood on the historical pedagogics”, *Social Cosmos* 1, n. 1 (2014): 1–10.

15 Ariès, *História social da criança e da família*.

Não existia, como a representação do século XXI sobre a infância, um lugar específico e distinto para as crianças; elas ficavam em qualquer lugar ou em um não-lugar, “amontoadas num cacho pendente de pescoço das mulheres, urinando num canto, desempenhando seu papel numa festa tradicional, trabalhando como aprendizes num ateliê, ou servindo como pajens de um cavaleiro”.¹⁶

Ariès discorreu sobre a ideia de uma “descoberta da infância” no lugar de uma “invenção da infância”, e esse apontamento contribuiu para a desconstrução da infância como etapa natural da vida que, inesperadamente, apareceu na história como interessante e valorizada. Para Paulo Ghiraldelli, a obra de Ariès entende a infância “como algo que vai sendo montado, criado a partir de novas formas de falar e sentir dos adultos em relação ao que fazer com as crianças”.¹⁷

Sandra Corazza¹⁸ examina os registros históricos da infância e conclui que a ausência na história, especialmente no período da Antiguidade e da Idade Média, não diz respeito à negligência dos historiadores para com essa etapa da vida. Trata-se de uma questão discursiva, como apontam Hillesheim e Guareschi:

A ausência se denota a inexistência da infância como objeto discursivo e desse objeto cultural e social a que chamamos “criança”, visto que o dispositivo de infantilidade não operada para, especificamente, criar o “infantil”, embora já maquinasse como máquina, que vinha operativamente funcionando.¹⁹

Guareschi e Hillesheim apontam duas produções históricas com muito impacto discursivo sobre a infância. A primeira está ligada a Santo Agostinho (354-430) e René Descartes (1596-1650), que compreenderam a infância como uma etapa a ser vencida, já que a criança era vista pela ótica do pecado, como fonte do mal e de distanciamento divino. Já para Jean-Jacques Rousseau

¹⁶ Ariès, *Historia social da criança e da família*.

¹⁷ Paulo Ghiraldelli Jr, “As concepções de infância e as teorias educacionais modernas e contemporâneas”, *Educação & Realidade* 25, n. 1 (2000): 45–58.

¹⁸ Sandra M. Corazza, *Infância & Educação: era uma vez... quer que conte outra vez?* (Vozes, 2002).

¹⁹ Hillesheim e Guareschi, “De que infância nos fala a psicologia do desenvolvimento?”, 81.

(1712-1778), o discurso hegemônico representou a infância pela ótica da inocência, da idealização e pureza. Esses dois posicionamentos anunciavam diferentes relações entre adultos e crianças, com rumos diversos. As duas concepções dizem sobre as posições dos adultos frente às crianças, estas concebidas pelo não saber e que justamente, por isso, demandam de instrução. Neste ponto, a Modernidade inaugura um novo modo de conhecer e coexistir dos adultos com as crianças.

Jacques Donzelot, em *A Polícia das Famílias*,²⁰ explora o papel das instituições sociais e do Estado na regulamentação e no controle das famílias, com ênfase especial na infância. O autor argumenta que a infância se tornou um foco central das intervenções sociais e das políticas públicas a partir do século XVIII, quando o Estado e as instituições começaram a assumir um papel mais ativo na educação e no cuidado das crianças. Essa mudança foi impulsionada pela necessidade de formar cidadãos produtivos e obedientes, consolidando a infância como uma fase de vida que exige proteção e vigilância. Assim, as crianças passaram a ser vistas não apenas como responsabilidade das famílias, mas também como sujeitos de interesse público, necessitando de regulamentação e controle por meio de práticas disciplinares.

Segundo Donzelot:

E a infância? No primeiro caso, a solicitude de que é objeto toma a forma de uma liberação protegida, de um resgate dos medos e pressões comuns. Em torno da criança a família burguesa traça um cordão sanitário que delimita seu campo de desenvolvimento: no interior desse perímetro o desenvolvimento de seu corpo e de seu espírito será encorajado por todas as contribuições da psicopedagogia postas a seu serviço e controlado por uma vigilância discreta. No outro caso, seria mais justo definir o modelo pedagógico como o de liberdade vigiada. O que constitui problema, no que lhe diz respeito, não é tanto o peso das pressões caducas, mas sim o excesso de liberdade, o abandono nas ruas, e as técnicas instauradas consistem em limitar essa liberdade, em dirigir a criança para espaços de maior vigilância, a escola ou a habitação familiar.²¹

20 Jacques Donzelot, *A polícia das famílias* (Graal, 1980).

21 Donzelot, *A polícia das famílias*, 35.

Donzelot aponta que o discurso médico-psicológico e as práticas educacionais foram instrumentalizados para moldar o comportamento infantil, reforçando normas sociais e valores morais. O autor destaca que a infância se tornou uma categoria social construída para atender aos interesses do Estado e das classes dominantes, utilizando a proteção das crianças como justificativa para intervenções que, muitas vezes, visavam controlar a vida familiar e perpetuar desigualdades sociais. Através dessa análise, revela a complexa intersecção entre poder, saber e infância, evidenciando como a infância foi institucionalizada e politizada ao longo do tempo, influenciando diretamente as práticas sociais e as políticas familiares. Referindo-se ao contexto francês, o autor descreve o seguinte:

Desde a década de 1840 até o final do século XIX, as leis que editam normas protetoras da infância se multiplicam: lei sobre o trabalho de menores (1840-41), lei sobre a insalubridade das moradias (1850), lei sobre o contrato de aprendizagem (1851), sobre a vigilância das nutrizas (1876), sobre a utilização das crianças pelos mercadores e feirantes (1874), sobre a obrigatoriedade escolar (1881), etc. Se quisermos compreender o alcance estratégico desse movimento de normalização da relação adulto-criança é preciso entender que o que essas medidas visavam era de natureza indissociavelmente sanitária e política, que elas procuravam, sem dúvida, corrigir a situação de abandono em que poderiam se encontrar as crianças das classes trabalhadoras, mas também, na mesma medida, reduzir a capacidade sociopolítica dessas camadas, rompendo os vínculos iniciáticos adultos-criança, a transmissão autárquica dos saberes práticos, a liberdade de movimento e de agitação que resulta do afrouxamento de antigas coerções comunitárias.²²

Embora Donzelot discuta o cenário europeu, particularmente no século XIX, sua análise é relevante para compreender a história social da infância em outros contextos, como o brasileiro, bem como as políticas de proteção à infância. As ideias de regulamentação e controle da infância, como a intervenção do Estado na vida familiar, são aspectos que transcendem fronteiras e podem ser observados em diferentes momentos históricos do Brasil.

A partir da institucionalização da infância e das políticas públicas voltadas para as crianças, é possível traçar paralelos com as práticas brasileiras, espe-

²² Donzelot, *A polícia das famílias*, 75-76.

cialmente em relação à proteção social e ao papel das instituições na formação da infância. A reflexão proposta por Donzelot ajuda a entender como as estruturas de poder e as normas sociais moldam as percepções e práticas em torno da criança, permitindo uma análise crítica das políticas e intervenções que impactam a infância no Brasil.

No Brasil, as pesquisas sobre a infância estão avançando consideravelmente. Discutir a infância brasileira é um trabalho peculiar, sobretudo, o de olhar para a pluralidade. Cristina Profice e Gabriel Santos²³ apontam para as múltiplas infâncias vivenciadas nesse território, nas regiões urbanas e rurais, de interior e de litoral, pobres, ricas e de classe média, indígenas, quilombolas, caiçaras, itinerantes. Del Priore destaca que “as crianças brasileiras estão em toda a parte. Nas ruas, à saída das escolas, nas praças, nas praias. Sabemos que seu destino é variado. Há aquelas que são amadas e, outras, simplesmente usadas”.²⁴

A historiadora questiona essa quase onipresença infantil, interrogando-se constantemente sobre o lugar ocupado pela criança brasileira e se esse lugar foi tomado igualitariamente ao longo da história. Pode-se afirmar que nem todas as crianças brasileiras foram igualmente consideradas em suas necessidades, especialmente porque a infância é uma categoria de privilégio social, em especial de classe e raça.

Com isso, há a intenção de distanciar-se dos discursos que idealizam a infância das crianças brasileiras como se essa fosse uma experiência única e feliz. Por conseguinte, problematiza-se as noções universalizantes sobre a infância que foram produzidas ao longo da história, sobretudo, pelo discurso eurocêntrico. A produção de conhecimento a partir dos estudos descoloniais, justamente, interrogam a perspectiva europeia que se dirigiu a hegemonizar e universalizar a infância.

Assim, Rafael da Luz e Hebe Gonçalves²⁵ propõem um giro descolonial no campo da Psicologia Jurídica e no Direito da Infância, no sentido de problematizar as noções universalizantes de infância. A compreensão descolonial,

23 Christiana C. Profice e Gabriel H. M. dos Santos, “De Grumetes a Kunumys: estilos de infâncias brasileiras”, *História da Educação* 21 (2017): 307, <https://doi.org/10.1590/2236-3459/61054>.

24 Del Priore, *História das crianças no Brasil*, 232.

25 Rafael Luz e Hebe Gonçalves, “Psicologia, Direito e Depoimento Especial: uma proposta de leitura descolonial”, em *Psicologia social jurídica: articulações de práticas de ensino, pesquisa e extensão no Brasil*, org. Laura Soares (Abrapso, 2022).

nesse sentido, contesta a universalização da criança ocidental, pois essa concepção não corresponde às crianças que pertencem a outras realidades socioculturais, como as que vivem na América Latina e no continente africano.

Ao retomar a história das crianças no Brasil, Fábio Ramos²⁶ destaca que as primeiras embarcações de Portugal ficaram marcadas pela exposição de crianças a um contexto bastante hostil. Segundo Ramos, as crianças que subiam a bordo eram expostas a todos os tipos de violência, desde os maus tratos físicos, ao trabalho pesado e, principalmente, obrigadas a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e truculentos. Inclusive, algumas crianças eram induzidas à exploração sexual como uma saída à violência e o caminho de proteção dos adultos, como se a violência lhes resguardasse a vida. Além disso, a luta pela sobrevivência nas embarcações marcou o cotidiano dos pequenos navegantes, haja vista que os pais esqueciam suas crianças em prol da própria sobrevivência:

As crianças que tinham a sorte de escapar da própria fúria do mar, tornavam-se náufragas, terminavam entregues à sua própria sorte, mesmo quando seus pais se salvavam. Nesta ocasião, devido à fragilidade de sua constituição física, as crianças eram as primeiras vítimas, tanto em terra, quanto em mar. É uma história trágico-marítima das crianças; uma história periférica e dificilmente relatada pelos adultos. Uma história de dor e de conflito entre o mundo adulto e o universo infantil que estamos prestes a penetrar.²⁷

Além do fator idade se apresentar como um lugar de risco à violência infantil, nas embarcações Portugal-Brasil as condições de classe foram determinantes para definir quais crianças estariam mais expostas às atrocidades. Nesse ponto, fica evidente a necessidade de intersecção entre violência infantil e classe, já historicamente instituída na história do Brasil.

E as crianças negras? O que a história da colonização do Brasil fala? De acordo com os registros históricos, ou com os não registros sobre esse contexto, crianças negras foram completamente ignoradas, pouco sabemos sobre suas existências, seus modos de ser e viver, bem como os seus sofrimentos.

26 Fábio Ramos, “A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI”, em *História das crianças no Brasil*, 70 ed., org. Mary Del Priore (Editora Contexto, 2013).

27 Ramos, “A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI”, 20.

Há uma nítida falta de interesse em relatar sobre o cotidiano dos escravizados.²⁸

E as crianças indígenas que existiam no Brasil anteriormente ao período de colonização, como viviam? Como eram representadas? Quais as relações entre adultos e crianças nessas comunidades? De acordo com Cristina Profice e Gabriel Santos, o estilo de infância vivenciada pelos povos indígenas e os modos de relacionamento adultos-crianças surpreendeu a muitos europeus, de maneira que as crianças eram participativas no cotidiano da tribo, eram educadas distantes de uma disciplina rígida e impositiva, viviam ao ar livre e se relacionam de uma maneira bastante harmoniosa com a natureza.²⁹

As crianças indígenas antes do período da colonização do Brasil, segundo os autores supracitados, compartilhavam uma relação de confiança com os seus adultos de referência, que eram tantos, uma tribo. A experiência comunitária entre adultos-crianças indígenas se pautava no entendimento de que “as crianças, seres vivos da sua própria cultura não deviam em modo algum sofrer constrangimento ou contrariedade, quanto mais trabalhos e esforços além de sua capacidade”.³⁰ Para Profice e Santos, indígenas viviam livres na natureza, aprendiam pela observação de seus movimentos e inquietudes, pelas sensações e expressões corporais, pelas texturas e cores da vida.³¹

A infância das crianças indígenas pareceu chocar os primeiros europeus que conheceram a cultura nativa, isso também pela diferença de vivência da infância na Europa. De acordo com os apontamentos de Edson Monteiro,³² foram identificados dois modos muito distintos de infância: o europeu e o indígena. As contradições de cada cultura foram se interpondo, interferindo no modo de viver e se constituir a infância no Brasil.

A historiografia da infância até o século XIX é limitada pela falta de registros. O historiador Marcos Cezar de Freitas organizou a obra *História Social da Infância no Brasil*,³³ que reflete sobre como as crianças foram sendo reconhecidas no tempo. Sandra Corazza³⁴ retrata a experiência do ser criança em

28 Del Priore, *História das crianças no Brasil*.

29 Profice e Santos, “De Grumetes a Kunumys: estilos de infâncias brasileiras”, 307.

30 Profice e Santos, “De Grumetes a Kunumys: estilos de infâncias brasileiras”, 312.

31 Profice e Santos, “De Grumetes a Kunumys: estilos de infâncias brasileiras”, 312.

32 Edson Monteiro, *Os Brasis de Uruçumirim: uma prosa histórica sobre os nativos Tupinambás da Guanabara de Aimberê* (Tauari, 2000).

33 Marcos C. de Freitas, org., *História social da infância no Brasil* (Cortez Editora, 1997).

34 Corazza, *Infância & Educação: era uma vez... quer que conte outra vez?*, 85.

terras brasileiras nos períodos marcados pelos séculos XVIII, XIX e XX como fases relevantes na história.

De acordo com Freitas,³⁵ no século XIX, a definição de criança estava atrelada às chamadas “crias da casa”, que nem sempre eram cuidadas pela família consanguínea ou por algum vizinho que se dispusesse ao amparo. Com essa responsabilização dos adultos bastante fragilizada ou ausente nesse período:

O abandono de crianças e o infanticídio foram práticas encontradas entre índios, brancos e negros em determinadas circunstâncias, distantes da questão da concentração devastadora nas cidades, da perversa distribuição de bens e serviços entre camadas sociais e das fronteiras que entre elas estabeleceram.³⁶

Nesse contexto, as crianças não estavam no centro das atenções e nem dos cuidados. Kátia Mattoso fala de “crianças [...] duplamente mudas”.³⁷ Elas não falavam, muito menos sobre elas era falado. As crianças eram cuidadas em suas necessidades, mas não consideradas como sujeitos particulares. Então, quem eram as crianças até o século XIX? A distinção entre crianças e adultos se constituía a partir de uma necessidade de desempenho econômico.

No início do século XX e com a Proclamação da República no Brasil, a preocupação com a saúde infantil passou a ocupar um lugar central, tanto nos discursos políticos quanto na implementação de políticas estatais de apoio e proteção. De acordo com Irene Rizzini e Francisco Pilotti,³⁸ o saber do especialista higienista, jurista e pedagógico contribuíram para a criação de políticas estatais de assistência e proteção das crianças, no entanto, com o objetivo de recuperação dos “menores”. Foi nesse contexto que surgiu o Primeiro Código de Menores, em 1927, direcionando ações às crianças pobres, abandonadas, desvalidas, desamparadas moral ou materialmente.³⁹

35 Freitas, *História social da infância no Brasil*, 20.

36 Freitas, *História social da infância no Brasil*, 20.

37 Katia Mattoso, *Bahia, século XIX: uma província no Império* (Nova Fronteira, 1992), 35.

38 Irene Rizzini e Francisco Pilotti, org., *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil* (Cortez, 2011).

39 Rizzini e Pilotti, *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*, 111.

A partir da década de 1930 o movimento da Escola Nova fortaleceu o ideário de proteção estatal da infância. Nas palavras de Marta Carvalho, “tratou-se de um entusiasmo pedagógico e higiênico que implicou a substituição da ênfase na institucionalização, na correção e no castigo pela educação e a ‘regeneração’ das populações brasileiras”.⁴⁰ Às crianças foram sendo recomendados hábitos de trabalho e de ajustamentos aos futuros cidadãos sobre as necessidades de uma sociedade organizada pelo capitalismo moderno. A ideia de adaptação e de modelagem da criança trouxe uma nova perspectiva para pensar e cuidar da infância.

Assim como indicam os estudos de Thiago Lopes e Marcos Chor Maio, em *Puericultura, eugenia e interpretação na construção do Departamento Nacional da Criança em 1940*,⁴¹ a avaliação das problemáticas de saúde da infância, nessa época, foi motivada por médicos que se aproveitavam de um discurso eugênista com o intuito de denunciar a gravidade social imposta nesse período, já que o país sinalizava índices alarmantes de pobreza e desnutrição da população, sobretudo, da infantil. Essa constatação referente às desigualdades sociais inviabilizou os ideais de progresso e desenvolvimento da nação.

Com isso, a infância foi recebendo prioridade no atendimento, já que cuidar da criança estava associado também ao projeto de construção da nacionalidade e de uma nação forte, firmemente posicionada no governo de Getúlio Vargas (1930-1945). Os pesquisadores concluem que foi no primeiro mandato da Era Vargas que os médicos higienistas consideravam que os problemas de saúde das crianças e de suas mães estavam ligados a problemas sociais e, por isso, a puericultura poderia ser um importante dispositivo de regeneração da nação. A infância se dividia binariamente entre delinquentes (crianças pobres e abandonadas) e promessa (crianças advindas de famílias com condições socioeconômicas favoráveis).

Em 1927 foi estabelecido o Código de Menor no Brasil.⁴² Embora ele se apresentasse como um modelo protecionista, cometeu um grande equívoco que

40 Marta M. C. Carvalho, “Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas”, em *História social da infância no Brasil*, org. Marcos C. de Freitas (Cortez Editora, 1997).

41 Thiago da C. Lopes e Marcos C. Maio, “Puericultura, eugenia e interpretações do Brasil na construção do Departamento Nacional da Criança (1940)”, *Tempo* 24 (2018): 349–68, <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2018v240209>.

42 Brasil, “Decreto N. 17.943, de 12 de outubro de 1927. Dispõe sobre o Código de Menores de 1927”, 1927, <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=17943-A&ano=1927&ato=e76oTR65kMZpWT606>.

foi o de não estabelecer os direitos da população infanto-juvenil. Isso se justifica pelo fato de que o código incluía apenas um único artigo onde discorria sobre algum cuidado e proteção às crianças e aos adolescentes, a saber, o direito de receber assistência religiosa quando a criança estivesse em acolhimento institucional.

Para as crianças pertencentes a famílias com graves problemas econômicos e que, por isso, enfrentavam dificuldades com os mecanismos de sobrevivência, o sistema de justiça da época respondia com a destituição familiar e acolhimento institucional. Isso significa, conforme aponta Humberto Miranda, que “a principal mudança trazida por essa legislação foi a substituição da aplicação de penas por medidas de prevenção criminal e de assistência, através das internações”.⁴³

Disso, podemos afirmar que o discurso literário também ocupou um lugar importante de narrativa sobre o que significa ser criança, visto que tais discursos circulavam e tinham um valor relevante sobre os modos de pensar da sociedade.

Vale ressaltar o apontamento “que os discursos veiculados nas revistas, em sua maior parte, são elaborados pelos adultos e participam da construção de um imaginário sobre a infância”.⁴⁴ Como conclusão, a autora discute que as escritas literárias corroboram o ideário de proteção da criança para aquilo considerado imoral, sobretudo para as meninas como principal alvo de uma educação moralizante.

Pesquisa de Alejandra Josiowicz⁴⁵ aponta a importância dos discursos psicológicos e psicanalíticos sobre a infância, tendo início na década de 1920 e seguindo com grande força. A psicanálise infantil rompeu com discursos tradicionais e naturalistas direcionados à educação dos filhos e apresentou novos conceitos sobre os modos de sentir e viver da criança. Sobre as novas possibilidades de conceber a infância no Brasil, foi a partir da década de 1970 e com a popularização da psicanálise e das teorias psicológicas que isso se tornou mais possível. A infância, na década de 1960 a 1970, começa a ser

43 Humberto Miranda, “De menor a jovem-adolescente: (re) pensando a legislação infanto-juvenil no Brasil”, em *As Juventudes e seus diferentes sujeitos*, org. Tarcisio Silva (Editora da UFRPE, 2017), 223.

44 Fernanda Theodoro Roveri, “Erros que podem ser corrigidos ou evitados: Conselhos de leonor posada às meninas (década de 1950)”, *História da Educação* 24 (2020): e92581, <https://doi.org/10.1590/2236-3459/92581>.

45 Alejandra Josiowicz, “A Psicanálise e as Transformações Na Concepção Da Infância Nas Crônicas e Colunas de Clarice Lispector, 1952-1973”, *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* 27, n. 1 (2020): 53-69, <https://doi.org/10.1590/s0104-59702020000100004>.

abordada pelo interesse publicitário e de uma cultura do consumo, aliás, a criança se insere a participar da lógica consumista.

A infância passa a encontrar um lugar diferenciado nas relações familiares, sociais e culturais, bem como uma nova disposição de cuidado dos pais para com os seus filhos. Nas palavras de Josiowicz isso se deu porque, de acordo com o novo paradigma de compreensão da infância, tornou-se importante “cuidar não só da saúde física, da nutrição e do bem-estar físico, por intermédio de conhecimentos médicos, mas do equilíbrio psicológico e da personalidade”.⁴⁶ A autora está se referindo às crianças das classes médias, uma infância que se constitui como núcleo central do consumo moderno.

Foi a partir de 1960 que muitas instituições de proteção à infância foram criadas no Brasil, também em outros países, como uma estratégia de amparo às crianças abandonadas. As práticas pautadas pela filantropia, embora mantidas também com recursos estatais, reforçam os ensinamentos da “moral cristã, da caridade e da filantropia utilitarista com o bom aproveitamento do indivíduo para aumentar a riqueza da nação”.⁴⁷

Essa ideia é constatada por Fábio Mastroianni *et al.* (2018). Eles analisaram documentos e informações processuais referentes ao acolhimento de crianças e adolescentes entre outubro de 2012 e setembro de 2013, no Estado de São Paulo, buscando identificar as condições familiares que contribuíram para o desacolhimento naquele contexto. Os pesquisadores apontam alguns percursos históricos no Brasil quanto às relações entre crianças e adultos e os modos de intervenção de instituições filantrópicas e estatais de proteção à infância e adolescência.

Nas décadas de 1960 e 1970, o Estado brasileiro não considerava a condição peculiar e os interesses da infância, como educação e assistência, estas eram realizadas pelas organizações filantrópicas e ordens religiosas, por meio das Santas Casas de Misericórdia.⁴⁸

Um marco importante a nível internacional e que impactou os marcos legais também no Brasil foi a Convenção sobre os Direitos da Criança e do Ado-

46 Josiowicz, “A Psicanálise e as Transformações Na Concepção Da Infância Nas Crônicas e Colunas de Clarice Lispector, 1952-1973”, 57.

47 Renato Venâncio, “Os aprendizes da guerra”, em *História das crianças no Brasil*, org. Mary Del Priore (Contexto, 1996).

48 Carolini C. Cunha e Maria L. Boarini, “O Lugar da Criança e do Adolescente na Reforma Psiquiátrica”, *Revista Psicologia e Saúde* 3, n. 1 (2011): 70.

lescente, proposta inicialmente pela Polônia, em 1979. Apesar dos tensionamentos, segundo Luz e Gonçalves,⁴⁹ esse documento tornou-se o instrumento internacional mais adotado ao longo da história e com uma repercussão expressiva no que toca à posição da criança frente aos adultos de uma sociedade. O documento obriga os países que ratificaram o acordo, a criarem legislações específicas que atendam aos princípios impostos pela Convenção. Para os autores, a convenção possui um destaque, pois a partir desse instrumento os direitos da criança passaram a ser reconhecidos como direitos humanos, estabelecendo a Doutrina de Proteção Integral à criança.⁵⁰

Na realidade brasileira, a Constituição Federal Brasileira de 1988 atuou como um mecanismo de regulação estatal, destacando a inserção do artigo 227, que estabelece:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.⁵¹

Pela primeira vez no ordenamento jurídico, as crianças brasileiras passam a ser consideradas sujeitos de direitos. Há um lugar de especificidade e de prioridade, mesmo que genericamente, sendo apresentado à infância brasileira. Com isso, o Código de Menores que, até então, regulamenta as práticas direcionadas à infância, se tornou inadequado com a nova perspectiva constitucional a partir da doutrina de proteção integral à infância.

O passo seguinte, após o marco constituinte de 1988, foi a formulação do ECA, ou seja, uma lei que correspondesse às regras já inseridas na Carta Magna no que se refere à infância e à juventude brasileira. Vale ressaltar que inúmeros segmentos da sociedade foram importantes para o redirecionamento da concepção de cuidado e proteção.

49 Luz e Gonçalves, "Psicologia, Direito e Depoimento Especial: uma proposta de leitura descolonial", 245.

50 Luz e Gonçalves, "Psicologia, Direito e Depoimento Especial: uma proposta de leitura descolonial", 244.

51 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1988).

Com a aprovação do ECA, duas premissas merecem destaque: a primeira se refere à responsabilização do Estado para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, definindo parâmetros que, até então, permaneciam genéricos. A segunda se relaciona a uma nova proposta de política de atendimento à infância e juventude, contemplando todos os municípios brasileiros. Nesse sentido, o novo posicionamento diante da criança, considerando-a como um sujeito de direitos fundamentais da pessoa humana e não como mero objeto nas mãos de adultos e, mais ainda, pela ótica legislativa, é inestimável.

Destaca-se a tese de doutorado desenvolvida por Elisangela Machieski.⁵² Ela ressalta a movimentação política dos próprios meninos e meninas brasileiros nesse período. Muitas crianças direcionaram cartas, manifestos, desenhos e abaixo-assinados aos constituintes, assumindo o lugar de protagonismo e participação em um espaço habitado, até então, por adultos.

O ECA também interrogou a dualidade criança-menor imposta pelo Código de Menores de 1927. Machieski aponta que o “ser criança” e o “ser menor” estavam intrínsecos também nos discursos políticos, para além das práticas institucionais.⁵³ Um exemplo é o discurso do então presidente da república, Fernando Collor de Mello (Partido da Renovação Nacional, PRN), em maio de 1990, que retrata a concepção menorista fortemente presente ao incluir o personagem “Pixote” em sua fala ao se referir às crianças pobres e em condições de irregularidade:

A partir de hoje, deste momento, a qualidade de vida de nossas crianças será preocupação central e objetivo maior da ação do Governo. [...] estamos na era da imagem. O quadro trágico da miséria, do abandono e da marginalidade em que vivem e em que morrem as nossas crianças fala por si mesmo. Temos de dizer basta! Não podemos continuar a ser o Brasil das carências inaceitáveis e desumanas que afetam nossas crianças. Não podemos ser o Brasil dos “pixotes”. [...] A democracia só floresce e frutifica numa sociedade em que as virtudes cívicas são cultivadas e prevalecem na forma de interesse pelo bem comum. Ora, a que conceito de bem comum corresponderá à permanência de cenas chocantes de pobreza, sofrimento e criminalidade infantis que se multiplicam em nossas cidades? [...] por isso eu estou convocando a nação,

⁵² Elisangela Machielski, “Infâncias em processo: direitos, famílias, (des)abrigamentos Santa Catarina, década de 1990” (Tese (Doutorado em História) Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado de Santa Catarina, 2019).

⁵³ Machielski, “Infâncias em processo: direitos, famílias, (des)abrigamentos Santa Catarina, década de 1990”, 68.

cada brasileiro, a engajar-se na luta pela criança. Precisamos de todos: do cidadão, das famílias, das igrejas, das organizações religiosas, dos empresários, dos trabalhadores, dos organismos representativos da sociedade, dos veículos de comunicação. O Brasil, enfim, deve se conscientizar de que ou salvam-se as crianças ou perde-se o país.⁵⁴

É importante considerar que as leis de proteção à infância foram determinantes para a implementação e pactuação de políticas que pudessem priorizar as crianças como sujeitos incluídos na história. Contudo, trata-se de reconhecer que a mudança paradigmática frente à infância deve acontecer não somente nos documentos oficiais, mas também nas mentalidades de uma sociedade que se relaciona com as crianças. Caso contrário, as legislações tão bem descritas e conquistadas historicamente acabam por se esvaziar em suas principais atribuições.

De fato, ao longo da história, as políticas de proteção à infância têm sido marcadas por avanços significativos, mas também por intervenções violentas. O Estado, por meio de leis e práticas de proteção às crianças, muitas vezes tomou medidas que acabaram sendo coercitivas e traumáticas, mesmo estando interessado na proteção. Um exemplo histórico disso é o surgimento dos primeiros sistemas de assistência e proteção à infância, durante o século XIX. Nesse período, a industrialização e a urbanização levaram a condições precárias de vida para muitas crianças, que eram forçadas a trabalhar longas horas em fábricas e enfrentavam abusos e negligência.

Em resposta a isso surgiram instituições e leis destinadas a proteger as crianças, como as leis de trabalho infantil e os asilos infantis. No entanto, essas medidas frequentemente levavam à separação forçada das crianças de suas famílias e comunidades. Muitas vezes crianças eram retiradas de seus lares sem consentimento paterno e colocadas em instituições onde enfrentavam disciplina rígida, punições severas e negligência emocional. Essas práticas eram justificadas pela visão paternalista de que o Estado sabia o que era melhor para as crianças, mesmo que isso significasse violar os direitos fundamentais delas e das suas famílias.

54 Machielski, “Infâncias em processo: direitos, famílias, (des)abrigamentos Santa Catarina, década de 1990”, 67.

Nesse campo de tensão, Rizzini contribui para a discussão com a obra *A Arte de Governar Crianças: A História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil*.⁵⁵ O livro aborda a história das políticas sociais e da assistência à infância no Brasil, examinando o papel do Estado e da sociedade na governança das crianças ao longo do tempo.

Rizzini analisa como a concepção de infância e as práticas de governança mudaram ao longo dos anos, desde o período colonial até o final do século XX. Ela examina as influências das ideias políticas, das transformações sociais e das mudanças nas estruturas familiares e institucionais nas políticas voltadas para as crianças. Sobretudo, a autora levanta críticas às políticas de assistência à infância, argumentando que, muitas vezes, elas são baseadas em concepções adultocêntricas, que desconsideram os direitos e a participação ativa das crianças.

Rizzini introduz o conceito de "criança sem disfarce" ao explorar a história das políticas de proteção no Brasil. Ela destaca que essas políticas historicamente estiveram voltadas para as crianças pobres, que foram o principal alvo tanto da assistência quanto do controle por parte do Estado. A pesquisadora questiona a natureza dessas práticas, levantando a problemática sobre como os juristas brasileiros definiram e implementaram o que foi chamado de "proteção". De acordo com a autora, em meio a todas as estratégias de controle direcionadas à infância e adolescência pobres, a família é frequentemente retratada como incapaz de cuidar adequadamente de seus filhos. Um mito é criado em torno da suposta incompetência das famílias de baixa renda para criar suas próprias crianças, o que levou a intervenções estatais agressivas e questionáveis.

Em cada contexto, Rizzini aponta quem eram os adultos colonizadores das crianças, sendo eles os jesuítas, os senhores escravocratas, as instituições religiosas, os médicos higienistas e os filantropos, os juristas e o Código de Menor, fundações e instituições de assistência social, até chegar na reflexão sobre o Brasil que passa a reconhecer a criança por meio do ECA.

No século XXI, os direitos das crianças e adolescentes passam a ser legalmente reconhecidos, no entanto, isso não significa que todos esses direitos foram efetivamente praticados e as crianças respeitosamente acolhidas como

55 Rizzini e Pilotti, *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*.

sujeitos na sociedade. Tal como aponta, “uma história de falta de reconhecimento e aceitação das diferenças não pode ser apagada apenas pela promulgação de leis”.⁵⁶

A partir dessas observações, é necessário identificar alguns aspectos para, então, elaborar estratégias de superação. Chama atenção o fato de que, ao longo de diferentes períodos históricos, o governo nunca assumiu integralmente o financiamento de políticas direcionadas à infância pobre. Nisso, “o peso dessa história ainda pesa”, considerando que a criança ou o adolescente, mesmo no contexto atual, são frequentemente compelidos a vender sua força de trabalho precocemente. Resta-lhes uma infância curta, pois, tanto historicamente como ideologicamente e economicamente, estão destinados à perpetuação da situação de exclusão vivenciada pelos pobres no Brasil desde os tempos coloniais.⁵⁷

A separação adulto-infância potencializou relações de desprezo e poder de uma categoria sobre a outra. Sobre isso, Michel Foucault diz que a infância foi construída, simbolicamente, em torno dos processos de “disciplinação” como um modelo de regulação social, caracterizado pela assimetria de poder entre adultos e crianças, pela imposição de modelos paternalistas e pela desqualificação da voz das crianças.

A infância, segundo Michel Foucault, é sujeita a um regime de “governo” que se manifesta na imposição de normas e comportamentos através de técnicas disciplinares. Este processo é caracterizado pela assimetria de poder entre adultos e crianças, onde os modelos paternalistas e as práticas de vigilância e controle são predominantes. O “dispositivo de infantilidade”, como Foucault conceitua, não opera simplesmente para criar um espaço de cuidado e proteção, mas para moldar e normatizar as crianças dentro de uma estrutura social específica, marginalizando suas vozes e experiências.

Para Foucault, a infância não é apenas uma fase natural do desenvolvimento humano, mas um espaço estratégico onde se manifesta a disciplina e a regulação social. Através de práticas e discursos específicos, a infância é moldada de acordo com normas e expectativas sociais que visam a conformidade e o controle. Assim, a construção simbólica da infância revela as dinâmicas de poder e as estratégias de controle social que permeiam a relação entre adultos e crianças. Assim, a infância se torna um espaço de regulação social, onde o

⁵⁶ Irene Rizzini, *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil* (Cortez, 2011), 29.

⁵⁷ Rizzini, *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil*, 222.

poder é exercido de maneira a disciplinar e controlar, refletindo uma dinâmica de poder que é ao mesmo tempo estruturante e opressiva. Tal como aponta “num sistema de disciplina, a criança é mais individualizada que o adulto”.⁵⁸

Considerações finais

A infância é muito discutida, mas pouco conhecida. Foi a partir do período da Modernidade que a criança passou a ser reconhecida e tomada como centro dos holofotes, principalmente dos especialistas e do conhecimento científico. Destaco que a infância passou a ser hipervisibilizada, como nos aponta o psicanalista Rinaldo Voltolini *et al.*,⁵⁹ considerando, entretanto, que a visibilidade histórica não garantiu o estatuto da escuta e o lugar de alteridade.

Nesse processo, pensar a infância é um ato político, no sentido de considerar as relações de desigualdades adulto-criança. Embora a história brasileira passou a considerar a criança como sujeito de direitos, as políticas públicas para a infância foram e permanecem sendo pensadas pelos adultos, reiterando o lugar objetual da criança, nunca totalmente superado. Nesse sentido, segundo Voltolini, tratamos de dois paradigmas importantes: o primeiro referente ao tutelar e o segundo ao adultocentrismo. A ideia do adulto que tutela à infância ao lugar do que protege delinea as relações e norteia o desenvolvimento e a construção de políticas para a infância. O segundo paradigma da infância pensado pela perspectiva do adulto retrata o lugar social cedido para as crianças.

Os dois paradigmas se apresentam nas formas de relacionamentos entre adultos e crianças na contemporaneidade. Voltolini destaca as nomeações direcionadas às crianças. A ideia de infância, do grego *infans*, como aquele que não fala. A ideia de criança vem do termo criado, aquele em uma posição hierárquica inferior. A ideia de menino ou menina, originado do termo menor. Com isso, as tentativas de nomeação da infância foram dando a ela um

⁵⁸ Michel Foucault, *Microfísica do poder*, 90 ed. (Gaal, 1990), 171.

⁵⁹ Rinaldo Voltolini, “Psicanálise e inclusão escolar: direito ou sintoma?”, *Estilos da Clínica* 9, n. 16 (2004): 92–101.

caráter de deficitária e inferiorizada diante do adulto. Além disso, a da infância como um lugar de inocência convém para dizer que o saber dela não basta.⁶⁰

Pensar a infância pelo seu lugar de potência, tão ameaçada pelo adultocentrismo, significa produzir academicamente uma escuta das infâncias, conduzindo pesquisas que conversem com as crianças e que também possibilitem que a própria criança possa interrogar-se sobre a infância. Desse modo, é possível vislumbrar políticas *da* e não *para* a infância como um dispositivo para uma pesquisa sensível nos estudos da infância.⁶¹

Embora atualmente crianças estejam amparadas por princípios éticos e legais que inibem as tantas violências historicamente experimentadas e punem os agressores, é certo que o paradigma do adultocentrismo é dominante e continua produzindo violência entre adultos e crianças. O protótipo dessas relações permanece considerando as crianças como vulneráveis e inconsistentes. Rita Pereira reflete algumas ambiguidades nessa relação adulto-criança que precisam ser superadas também historicamente. Mesmo o século XX garantindo a centralidade da infância, pelo menos na produção de discursos, “os caminhos da alteridade, cidadania e bem-estar da infância, estão, em boa parte, por construir”.⁶²

Referências

Arendt, Hannah. Homens em tempos sombrios. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

Ariès, Philippe. Historia social da criança e da família. 20 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

Brasil. "Decreto N. 17.943, de 12 de outubro de 1927. Dispõe sobre o Código de Menores de 1927". 1927. <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=17943-A&ano=1927&ato=e76oTR65kMZpWT6o6>.

60 Rinaldo Voltolini, “Crianças públicas, adultos privados: Falar da infância”, *Clínica & Cultura* 8, n. 2 (2019): 108–21.

61 Voltolini, “Crianças públicas, adultos privados: Falar da infância”.

62 Rita M. R. Pereira et al., org., *Infância em pesquisa* (NAU Editora, 2012).

Carvalho, Marta M. C. "Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas". Em *História social da infância no Brasil*, organizado por Marcos C. de Freitas. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1988).

Corazza, Sandra M. *Infância & Educação: era uma vez... quer que conte outra vez?* Petrópolis: Vozes, 2002.

Cunha, Carolini C., e Maria L. Boarini. "O Lugar da Criança e do Adolescente na Reforma Psiquiátrica". *Revista Psicologia e Saúde* 3, n. 1 (2011): 68–79.

Del Priore, Mary, org. *História das crianças no Brasil*. 70 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

Donzelot, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

Foucault, Michel. *Microfísica do poder*. 90 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

Freitas, Marcos C. de, org. *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

Ghiraldelli Jr, Paulo. "As concepções de infância e as teorias educacionais modernas e contemporâneas". *Educação & Realidade* 25, n. 1 (2000): 45–58.

Hillesheim, Betina, e Neuza M. de F. Guareschi. "De que infância nos fala a psicologia do desenvolvimento?: Algumas reflexões". *Psicologia da Educação*, n. 25 (dezembro de 2007): 75–92.

Infância e política. Com Ilana Katz. 2018. Youtube. https://www.youtube.com/watch?v=_oYvs1mQrFQ&t=19s.

Josiowicz, Alejandra. "A Psicanálise e as Transformações Na Concepção Da Infância Nas Crônicas e Colunas de Clarice Lispector, 1952-1973". *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* 27, n. 1 (2020): 53–69. <https://doi.org/10.1590/s0104-59702020000100004>.

Lopes, Thiago da C., e Marcos C. Maio. "Puericultura, eugenia e interpretações do Brasil na construção do Departamento Nacional da Criança (1940)". *Tempo* 24 (2018): 349–68. <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2018v240209>.

Luz, Rafael, e Hebe Gonçalves. "Psicologia, Direito e Depoimento Especial: uma proposta de leitura descolonial". Em *Psicologia social jurídica: articulações de práticas de ensino, pesquisa e extensão no Brasil*, organizado por Laura Soares. São Paulo: Abrapso, 2022.

Machielski, Elisangela. "Infâncias em processo: direitos, famílias, (des)abrigamentos Santa Catarina, década de 1990". Tese (Doutorado em História) Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

Mattoso, Katia. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

Miranda, Humberto. "De menor a jovem-adolescente: (re) pensando a legislação infanto-juvenil no Brasil". Em *As Juventudes e seus diferentes sujeitos*, organizado por Tarcisio Silva. Recife: Editora da UFRPE, 2017.

Monteiro, Edson. *Os Brasis de Uruçumirim: uma prosa histórica sobre os nativos Tupinambás da Guanabara de Aimberê*. Tauari, 2000.

Moura, Esmeralda, e Silvia Arend. "Um norte em comum: infância no sul do Brasil na produção historiográfica brasileira". Em *História das crianças no Brasil meridional*, 20 ed., organizado por José Cardoso, v. 5. São Leopoldo: Oikos Editora, 2020.

Nascimento, Antônio D., e Tânia M. Hetkowski, org. *Educação e contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas*. Salvador: Edufba, 2009.

Pereira, Rita M. R., Nélia M. Macedo, e Joana L. Freire, org. *Infância em pesquisa*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2012.

Proface, Christiana C., e Gabriel H. M. dos Santos. "De Grumetes a Kunumys: estilos de infâncias brasileiras". *História da Educação* 21 (2017): 307–25. <https://doi.org/10.1590/2236-3459/61054>.

Ramos, Fabio. "A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI". Em *História das crianças no Brasil*, 70 ed., organizado por Mary Del Priore. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

Rizzini, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2011.

Rizzini, Irene, e Francisco Pilotti, org. A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

Roveri, Fernanda Theodoro. "Erros que podem ser corrigidos ou evitados: Conselhos de leonor posada às meninas (década de 1950)". *História da Educação* 24 (2020): e92581. <https://doi.org/10.1590/2236-3459/92581>.

Sosenski, Susana. "Enseñar historia de la infancia a los niños y las niñas: ¿para qué?" *Tempo e Argumento* 7, n. 14 (2015): 132–54.

Venâncio, Renato. "Os aprendizes da guerra". Em *História das crianças no Brasil*, organizado por Mary Del Priore. São Paulo: Contexto, 1996.

Voltolini, Rinaldo. "Crianças públicas, adultos privados: Falar da infância". *Clínica & Cultura* 8, n. 2 (2019): 108–21.

Voltolini, Rinaldo. "Psicanálise e inclusão escolar: direito ou sintoma?" *Estilos da Clínica* 9, n. 16 (2004): 92–101.

Zweedijk, Marissa. "The influence of Ariès' Discovery of childhood on the historical pedagogics". *Social Cosmos* 1, n. 1 (2014): 1–10.

Recebido em 23 de janeiro de 2025
Aprovado em 23 de setembro de 2025